



PORTARIA DE DISPENSA Nº 002/2023 DE 08/02/23

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TOCANTINÓPOLIS - TO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 60 da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 26, inciso XVII do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade e obrigatoriedade da realização de Prestação de serviços de locação de sistema de software de gestão pública incluindo os serviços de suporte e treinamento no quadro efetivo da Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO os documentos constantes no Processo Administrativo Nº 005/2023, principalmente quanto à proposta comercial apresentada pela empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS - EIRELI** incluindo a justificativa para sua contratação constante no Termo de Referência;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária que autoriza a contratação da referida empresa;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico de lavra da Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores, que externalizou a possibilidade de contratação do objeto descrito no Termo de Referência Nº 001/2023, por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, para contratação da empresa especializada na Prestação de serviços de locação de sistema de software de gestão pública incluindo os serviços de suporte e treinamento no quadro efetivo da Câmara de Vereadores, durante o exercício de 2023, conforme especificações contidas no Termo de Referência nº 001/2023, Processo Administrativo nº 005/2023, em favor da empresa **MEGA SUPORTE E SERVIÇOS - EIRELI**, com CNPJ sob o nº 10.451.784/0002-09, pelo valor total de R\$ 16.005,00 (dezesesseis mil e cinco reais), cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária: Manut. Ativ. Administrativas: 01.01.01.031.0001.2.002; Ficha: 11; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 1500, no exercício de 2023.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JAIRO PEREIRA DA SILVA
Presidente